

FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA
BRB MAIS

(CNPJ 05.554.339/0001-53)

(Administrado pela BRB - Distribuidora de Títulos e
Valores Mobiliários S.A. CNPJ 33.850.686/0001-69)

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2019

FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA BRB MAIS
(Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2019

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Demonstrações da composição e diversificação das aplicações

Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e Cotistas do
Fundo de Investimento em Renda Fixa BRB Mais
(Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
Brasília - DF

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Fundo de Investimento em Renda Fixa BRB Mais (“Fundo”) administrado pela BRB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2019 e a demonstração das evoluções do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Investimento em Renda Fixa BRB Mais em 31 de dezembro de 2019 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimentos regidos pela Instrução CVM nº 555.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis, como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Valorização e custódia dos títulos e valores mobiliários

Em 31 de dezembro de 2019, o fundo possuía 82,25% de seu patrimônio líquido representado por títulos de renda fixa e 17,99% de seu patrimônio representado por operações compromissadas. Em função de esses ativos serem os principais elementos que influenciam na valorização das cotas do Patrimônio Líquido e no resultado do fundo, consideramos esse assunto significativo para a nossa auditoria.

Resposta da auditoria ao assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:

- i) Efetuamos testes de existência dos títulos e valores mobiliários por meio da conciliação com os controles operacionais analíticos do fundo e da inspeção das posições dos agentes custodiantes em 31 de dezembro de 2019;
- ii) Verificamos que em 31 de dezembro de 2019, os títulos e valores mobiliários que compunham a composição dos fundos investidos encontravam-se valorizados por cotações unitárias disponíveis e observáveis em mercado ativo;
- iii) Avaliamos a razoabilidade da rentabilidade registrada pelo Fundo em 31 de dezembro de 2019, por meio da comparação do resultado obtido pela sua variação da cota; e
- iv) Avaliamos também a adequada divulgação em notas explicativas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos que a carteira do Fundo está adequadamente valorizada em 31 de dezembro de 2019.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a fundos de investimento regidos pela Instrução CVM nº 555, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Brasília-DF, 13 de abril de 2020.

BRB FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA BRB - MAIS
CNPJ: 05.554.339/0001-53

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 33.850.686/0001-69

Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira em 31 de dezembro de 2019 (Em milhares de reais)			
<u>Aplicações / Especificação</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Mercado / Realização</u>	<u>% Sobre o Patrimônio Líquido</u>
Disponibilidades		16	0,01
Operações Compromissadas	7.274	27.466	17,99
Notas do Tesouro Nacional	7.274	27.466	17,99
Títulos de Renda Fixa	8.834	125.544	82,25
Debêntures	8	8.066	5,29
Letras Financeiras do Tesouro	8.761	91.724	60,09
Letras Financeiras Subordinadas	65	25.755	16,87
Outros créditos		44	0,03
TOTAL DO ATIVO		153.070	100,28
Valores a Pagar		434	0,28
Patrimônio Líquido		152.636	100,00
TOTAL DO PASSIVO		153.070	100,28
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras			

BRB FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA BRB - MAIS
CNPJ: 05.554.339/0001-53

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
 CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Demonstração das Evoluções do Patrimônio Líquido				2019	2018
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018					
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)					
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO INÍCIO DO PERÍODO					
Representado por					
Total de	35.590.016,803 cotas a	R\$	3,973606 cada uma	141.421	
Total de	35.662.052,156 cotas a	R\$	3,865172 cada uma		137.840
Cotas emitidas					
	191.896.524,388 cotas			773.397	
	306.976.044,246 cotas				1.200.532
Cotas resgatadas					
	190.036.863,927 cotas			(761.641)	
	307.048.079,599 cotas				(1.196.498)
Variação no resgate de cotas				(4.334)	(4.955)
Patrimônio líquido antes do resultado do período				148.843	136.919
Composição do resultado do período					
Renda de títulos de renda fixa e outras TVM				6.639	5.181
Valorização/desvalorização a preço de mercado				6.415	2.859
Resultado nas negociações				224	2.322
Outras rendas				1.877	4.380
Receitas com operações compromissadas				1.864	4.380
Ressarcimento de receitas				13	-
Demais Despesas				(4.723)	(5.059)
Remuneração da Administração				(4.538)	(4.822)
Auditoria e custódia				(157)	(160)
Taxa de fiscalização				(24)	(33)
Despesas diversas				(4)	(44)
Total do resultado do período				3.793	4.502
Patrimônio líquido no final do período					
Representado por					
Total de	37.449.677,264 cotas a	R\$	4,075766 cada uma	152.636	
Total de	35.590.016,803 cotas a	R\$	3,973606 cada uma		141.421
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras					

BRB FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA BRB - MAIS
CNPJ: 05.554.339/0001-53

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Valores expressos em milhares de reais)

Nota 1 Contexto operacional

O Fundo foi constituído em 20 de março de 2003, sob forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, e é regido pelo seu regulamento e pelas disposições legais e regulamentares que lhe são aplicáveis. Iniciou suas atividades em 12 de maio de 2003 e é destinado a pessoas físicas e jurídicas em geral, clientes do BRB – Banco de Brasília S.A., que buscam retorno através de aplicações em fundos de investimento em renda fixa.

O Fundo tem por objetivo propiciar aos seus cotistas, por meio de estratégia de gestão ativa, obtenção de rendimentos através da aplicação em ativos de renda fixa, pré ou pós fixados e índices de preço, buscando acompanhar o desempenho do CDI, disponíveis no mercado financeiro.

Para alcançar seu objetivo, o Fundo aplicará seus recursos em títulos de renda fixa públicos e/ou privados, com atuação ativa no mercado de taxa de juros pós ou prefixados e índices de preço. A carteira do Fundo, conforme as oportunidades proporcionadas pelo mercado financeiro, será composta de:

1. Limites por emissor, em relação ao Patrimônio Líquido do Fundo	Mínimo	Máximo
1.1 União Federal	0%	100%
1.2 Administrador, Gestor ou empresas ligadas	0%	20%
1.3 Instituições Financeiras (IF)	0%	20%
1.4 Companhias Abertas, exceto IF	0%	10%
1.5 Fundos de Investimento	0%	10%
1.6 Fundo de Investimento Imobiliário (FII), FIDC e FICFIDC	0%	5%
1.7 Pessoa natural ou pessoa jurídica de direito privado que não seja companhia aberta ou instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil	0%	5%

2. Limites por modalidade de ativos, em relação ao Patrimônio Líquido do Fundo	Mínimo	Máximo
2.1 Ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros, de índice de preços, ou ambos.	80%	100%
2.2 Títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas nesses títulos, de acordo com regulamentação do Conselho Monetário Nacional – CMN, onde o FUNDO poderá assumir compromisso de recompra ou de revenda	0%	100%
2.3 Cotas de FIs e FICs	0%	20%
2.4 Cotas de FIs e FICs para investidores qualificados	0%	20%
2.5 Cotas de FIDC e FICFIDC	0%	20%
2.6 Cotas de FII	0%	10%
2.7 Títulos Privados, classificados como baixo risco de crédito ou equivalente, com certificação por agência classificadora de risco localizada no País	0%	50%

Somente poderão compor a carteira do Fundo os ativos financeiros admitidos a negociação em bolsa de valores, de mercadorias e futuros, ou registrados em sistema de registro, de custódia ou de liquidação financeira devidamente autorizado pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários, nas respectivas áreas de competência.

BRB FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA BRB - MAIS
CNPJ: 05.554.339/0001-53

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Valores expressos em milhares de reais)

Os cotistas assumem todos os riscos decorrentes da política de investimento adotada pelo Fundo, cientes dos riscos inerentes ao Fundo e suas aplicações, da possibilidade de realização de operações que coloquem em risco o patrimônio do Fundo e de serem chamados a aportar recursos, caso o patrimônio líquido do Fundo venha se tornar negativo.

A atuação do Fundo nos mercados de derivativos será restrita à realização de operações com o objetivo de proteger posições detidas à vista, até o limite dessas, de acordo com o regulamento do fundo, sendo vedada a alavancagem.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

Nota 2 Elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento e as normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), principalmente da Instrução Normativa n.º 555/2014 e suas alterações posteriores.

Na elaboração das demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pela BRB-DTVM em 13 de abril de 2020.

Nota 3 Descrição das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Operações compromissadas

As operações compromissadas referem-se à compra de títulos com o compromisso de revenda em data futura com rentabilidade ou parâmetro de remuneração estabelecido na data da contratação.

São registradas pelo valor relativamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração conforme a taxa de mercado de negociação da operação. São aplicações financeiras, com lastro em títulos públicos federais, sendo realizadas sempre com instituições financeiras do mercado.

BRB FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA BRB - MAIS
CNPJ: 05.554.339/0001-53

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Valores expressos em milhares de reais)

c) Títulos e valores mobiliários de renda fixa

Os títulos e valores mobiliários de renda fixa são registrados ao custo de aquisição, ajustado, diariamente, ao valor de mercado. Os títulos públicos federais são ajustados ao valor de mercado com base nas cotações divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (Anbima).

Nota 4 Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros

a) Títulos de renda fixa

Descrição	31.12.2019		31.12.2018	
Faixa de vencimento / título	Valor mercado (*)		Valor mercado (*)	
Até 365 dias (**)	Título Público	Título Privado	Título Público	Título Privado
Letras Financeiras do Tesouro	91.012	-	23.219	-
Acima de 365 dias (**)	Título Público	Título Privado	Título Público	Título Privado
Debêntures	-	8.066	-	8.696
Letras Financeiras do Tesouro	712	-	66.586	-
Letras Financeiras Subordinadas	-	25.755	-	24.041
Total	91.724	33.820	89.805	32.737

(*) é o valor de aquisição acrescido dos rendimentos apropriados

(**) Prazo a decorrer da data de balanço até o vencimento.

O fundo possui debêntures da 1ª emissão do Correio Braziliense emitidas em 28.06.2016, lastreadas em garantia real de imóvel com alienação fiduciária. Em Assembleia Geral de Debenturistas titulares das debêntures da 1ª emissão do Correio Braziliense, ocorrida em 24.05.2017, foi deliberado a prorrogação da data do pagamento da primeira parcela de juros do papel que ocorreu em 26.06.2017, sendo incorporado ao principal da operação os juros acumulados desde a emissão.

Em 12.07.2018, após realização de nova Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª emissão de debêntures do Correio Braziliense, após nova renegociação com os credores, os debenturistas aprovaram a repactuação da referida debênture.

O valor das debêntures apresentado é líquido de provisão para perdas constituída.

b) Operações compromissadas

Descrição	31.12.2019	31.12.2018
Faixa de vencimento / Título	Valor mercado (*)	Valor mercado (*)
Até 90 dias		
Títulos públicos federais	27.466	19.242
Notas do Tesouro Nacional – B	27.466	4.616
Letras do Tesouro Nacional	-	14.626

(*) É o valor de aquisição acrescido dos rendimentos apropriados

BRB FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA BRB - MAIS
CNPJ: 05.554.339/0001-53

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Valores expressos em milhares de reais)

Nota 5 Gerenciamento de riscos

a) O Fundo está exposto a diversos tipos de riscos que podem ser resumidos em:

I. Risco de Mercado: O risco de mercado a que se sujeitam as operações realizadas pelo Fundo caracterizam-se primordialmente, mas não se limitam: (a) pela possibilidade de flutuações nos preços dos ativos que integram ou que vierem a integrar a carteira do Fundo, o que reflete diretamente no valor das cotas do Fundo, sendo que os recursos aplicados pelos cotistas podem valorizar-se ou sofrer depreciação de preços e cotações de mercado no período entre o investimento realizado e o resgate de cotas; (b) pela iminência ou ocorrência de alterações, isoladas ou simultâneas, de condições econômicas, políticas, financeiras, legais, fiscais e regulatórias que podem causar oscilações significativas no mercado, bem como afetar adversamente o preço dos ativos de emissão de determinadas companhias ou de determinados setores econômicos ou de certa região geográfica; (c) pelas oscilações das taxas de juros e alterações na avaliação de crédito, pelos agentes de mercado, dos emissores ou garantidores que podem afetar adversamente o preço dos respectivos ativos da carteira.

II. Risco de Crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas.

III. Risco de Taxa de Juros: Alterações políticas e econômicas podem afetar as taxas de juros praticadas, podendo acarretar fortes oscilações nos preços dos ativos financeiros que compõem a carteira, impactando significativamente a rentabilidade do Fundo.

IV. Risco de Liquidez: consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, venda expressiva e inesperada, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou ao próprio mercado. Em virtude de tais riscos, o administrador do Fundo poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos e às posições assumidas em mercados de derivativos, se for o caso, que podem, inclusive, obrigar o administrador a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de resgates aos cotistas do Fundo, nos valores solicitados e nos prazos contratados.

V. Risco Sistêmico: Consiste no risco gerado por condições adversas, tanto de escopo nacional quanto internacional, que podem afetar os níveis de preços e liquidez dos ativos e derivativos de forma generalizada, incluindo os ativos de renda variável. A eventual interferência de Órgãos Reguladores nos mercados também pode aumentar a propagação do risco sistêmico. O risco sistêmico não é reduzido pela política de diversificação adotada pela Gestora da carteira.

BRB FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA BRB - MAIS
CNPJ: 05.554.339/0001-53

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Valores expressos em milhares de reais)

VI. Risco não sistêmico ou específico: Os investimentos em ações estão sujeitos a riscos de perda de parte do capital investido, em razão da degeneração da situação econômico-financeira da empresa emissora das ações.

VII. Risco de Derivativos: Consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas para o Fundo. A atuação no mercado de derivativos cujo objetivo é a proteção (hedge), não isenta o Fundo dos riscos inerentes a esse mercado, assim como por expectativas, alheios ao controle do Gestor/Administrador. Nesse caso, existe, ainda, o risco de a posição não apresentar um “hedge” suficiente para evitar perda no Fundo.

VIII. Risco Legal: A eventual interferência de órgãos reguladores no mercado como a Comissão de Valores Mobiliários – CVM, Conselho Monetário Nacional e o Banco Central do Brasil podem impactar os preços dos ativos. Ressalta-se que mudanças nas regulamentações ou legislações aplicáveis a fundos de investimentos, inclusive tributárias, podem impactar nos preços dos ativos ou nos resultados das posições assumidas pelo Fundo, e, portanto, nos valores patrimoniais, de cotas e nas modalidades operacionais integrantes da carteira do Fundo.

IX. Risco Decorrente da Precificação dos Ativos (marcação a mercado): Os ativos integrantes da carteira do Fundo são avaliados diariamente a preços de mercado, de acordo com as normas em vigor e práticas adotadas pela Administradora. Os preços dos ativos são formados diariamente, conforme as expectativas do mercado financeiro e de capitais e em função das condições políticas e econômicas nacionais e internacionais. Tais critérios de avaliação dos ativos poderão ocasionar variações nos valores dos ativos integrantes da carteira Fundo, resultando em variações patrimoniais e no valor de cotas do Fundo.

X. Risco pela compra de cotas de abertura: Considerando que o Fundo possa comprar cotas de Fundos de abertura, há a possibilidade de perdas decorrentes da volatilidade nos preços dos ativos financeiros que integram sua carteira, em razão do cálculo da cota utilizar projeção de indicadores financeiros e sofrer ajustes posteriormente à data da aquisição.

b) Riscos associados a estratégias de atuação no mercado, controles internos e parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos.

Não obstante a diligência do Gestor/Administrador, o cotista assume todos os riscos decorrentes da política de investimento adotada pelo Fundo, estando ciente da possibilidade de realização de operações que podem impactar o patrimônio líquido do Fundo ensejando a necessidade de aportes adicionais de recursos nos casos de ocorrência de perda do capital investido.

As decisões de investimento do Fundo são tomadas por meio de reunião de investimento, análise do cenário macroeconômico e dos riscos envolvidos na operação. A definição das estratégias de alocação é realizada de acordo com o regulamento do Fundo. Diariamente, são analisados os mercados de atuação para as estratégias de compra e venda de ativos.

BRB FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA BRB - MAIS
CNPJ: 05.554.339/0001-53

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Valores expressos em milhares de reais)

BRB FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA BRB - MAIS
CNPJ: 05.554.339/0001-53

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Valores expressos em milhares de reais)

O gerenciamento de riscos e o cumprimento do enquadramento de sua política de investimento são monitorados por área segregada à área de gestão.

O modelo adotado para mensurar e quantificar o risco de mercado do Fundo é o VaR (Value at Risk), o qual sintetiza, sob condições normais de mercado, a maior perda esperada para a carteira com base em determinado grau de confiança e dentro de certo período de tempo. Para tal modelo, foi considerado que os retornos da carteira assumem uma distribuição normal (abordagem paramétrica). O VaR deriva diretamente do desvio padrão da carteira com horizonte de tempo de 21 dias, com grau de confiança de 95%. O VaR de cada ativo componente da carteira é obtido a partir de sua volatilidade específica, a qual é calculada com base em alisamento exponencial (EWMA). De maneira complementar, aplica-se cenários de Stress a fim de avaliar os possíveis impactos na carteira mediante conjecturas incomuns.

No controle de risco de liquidez, são monitorados os limites de liquidez mínima do Fundo, o grau de dispersão de cotas e o monitoramento de passivo. De maneira complementar, aplica-se cenários de Stress de forma a avaliar os possíveis impactos na carteira frente a eventos incomuns de liquidez.

No monitoramento de risco de crédito, de posse das informações referentes ao emissor dos ativos, é realizada análise acerca da respectiva capacidade de pagamento.

Nota 6 Emissão e resgate de cotas

Emissão - Na emissão das cotas do Fundo será utilizado o valor da cota de fechamento em vigor do dia da efetiva disponibilidade dos recursos entregues pelos investidores à Administradora para aplicação no Fundo.

Resgate - No resgate de cotas do Fundo, a conversão de cotas dar-se-á pelo valor da cota do dia do pedido do resgate, desde que tal pedido seja feito até o horário estabelecido pela Administradora. Caso a solicitação de resgate ocorra após o horário determinado pela Administradora, a solicitação de resgate somente será acatada no dia útil subsequente, com conversão de cotas no dia da efetivação. O pagamento do resgate deverá ser efetuado por meio de crédito em conta do investidor mantida no BRB – Banco de Brasília S.A., ou mediante ordem de crédito via CETIP, desde que com prévia concordância da Administradora, na data do acatamento de pedido de resgate. O resgate de cotas do Fundo pode ser efetivado a qualquer tempo com rendimentos, não estando, assim, sujeito ao cumprimento de aniversários e/ou carência.

Nota 7 Remuneração da administradora

A Taxa de Administração do Fundo é de 3,0% ao ano, calculada e provisionada diariamente sobre o valor diário do patrimônio líquido, na base de 252 dias, e paga mensalmente à Administradora até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente.

Não há cobrança de taxa de performance, de ingresso e nem de saída.

BRB FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA BRB - MAIS
CNPJ: 05.554.339/0001-53

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Valores expressos em milhares de reais)

No exercício, foi apurada a importância de R\$ 4.538 (R\$ 4.822 em 2018) a título de despesa com taxa de administração.

Nota 8 Custódia

Os serviços de controladoria e custódia são prestados pelo Administradora, BRB-Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de instituição legalmente habilitada para a prestação de tais serviços, na forma da regulamentação aplicável.

Os títulos e valores mobiliários estão registrados e custodiados em conta própria do Fundo na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (CBLC), na Bolsa de Mercadorias & Futuros (BM&F), na Câmara de Custódia e Liquidação (Cetip) e no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic).

Foi pago, no exercício, a importância de R\$ 154 (R\$ 157 em 2018) a título de despesa de custódia.

Nota 9 Partes relacionadas

Todas as operações compromissadas do Fundo têm como contraparte o controlador da Administradora, as características das respectivas operações no exercício estão demonstradas a seguir:

Operações compromissadas com o BRB – Banco de Brasília S.A.

Mês/Ano	Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas/ total de operações compromissadas (*)	Volume médio diário / Patrimônio médio diário do Fundo	Taxa Média contratada/ Taxa Selic a.a. (**)
Jan / 19	100%	6,09%	100%
Fev / 19	100%	5,73%	100%
Mar / 19	100%	13,93%	100%
Abr / 19	100%	14,38%	100%
Mai / 19	100%	10,62%	100%
Jun / 19	100%	10,17%	100%
Jul / 19	100%	11,41%	100%
Ago / 19	100%	9,34%	100%
Set / 19	100%	8,47%	100%
Out / 19	100%	9,74%	100%
Nov / 19	100%	10,83%	99%
Dez / 19	100%	9,65%	100%

(*) Todas as operações compromissadas foram realizadas com a mesma parte relacionada BRB-Banco de Brasília S.A.

(**) Fonte: Banco Central.

BRB FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA BRB - MAIS
CNPJ: 05.554.339/0001-53

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Valores expressos em milhares de reais)

Nota 10 Legislação tributária

Fundo:

- As operações da carteira do Fundo não estão sujeitas à tributação;
- Este Fundo persegue o tratamento tributário de curto prazo.

Cotistas:

- Os rendimentos auferidos pelos cotistas nas aplicações efetuadas no Fundo estão sujeitos ao IRRF:
- no último dia útil dos meses de maio e novembro, imposto semestral, à alíquota de 20%, cuja a cobrança do imposto será feita pela retenção de parte da quantidade de cotas detidas pelo cotista (come-cotas);
- no resgate das cotas, como tributação complementar, à alíquota decrescente em função do prazo de aplicação, conforme tabela abaixo, cuja cobrança se dará pela retenção de parte do valor resgatado.

IRRF Curto Prazo

Prazo	Alíquota
Até 180 dias	22,5%
Acima de 180 dias	20,0%

Fonte: Instrução Normativa RFB n.º 1.585, de 31 de agosto de 2015.

IOF - Haverá cobrança de IOF sobre os rendimentos auferidos nos resgates efetuados nos primeiros 30 dias, contados da data de cada aplicação no Fundo, conforme tabela decrescente e legislação vigente.

Tabela Regressiva do IOF

N.º Dias	% Limite do Rendimento	N.º Dias	% Limite do Rendimento
1	96	16	46
2	93	17	43
3	90	18	40
4	86	19	36
5	83	20	33
6	80	21	30
7	76	22	26
8	73	23	23
9	70	24	20
10	66	25	16
11	63	26	13
12	60	27	10
13	56	28	6
14	53	29	3
15	50	30	-

Fonte: Decreto n.º 6.306, de 14 de dezembro de 2007.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

BRB FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA BRB - MAIS
CNPJ: 05.554.339/0001-53

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Valores expressos em milhares de reais)

Alterações na legislação fiscal vigente poderão acarretar modificações nos procedimentos tributários aplicáveis ao Fundo.

Nota 11 Política de distribuição de resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio do Fundo, com a correspondente variação do valor das cotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

Nota 12 Divulgação de informações

A Administradora obriga-se a divulgar, diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo em sua página na rede mundial de computadores (www.brb.com.br) e, semanalmente, a composição da carteira do Fundo, com, no mínimo, o valor das aplicações por tipo de papel e o percentual sobre o total da carteira.

Mensalmente, é publicado na página da Administradora, e na CVM, o demonstrativo de composição e diversificação da carteira do Fundo.

Anualmente, no prazo de 90 dias, contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem, são publicadas, na página da Administradora e na CVM, as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente.

Nota 13 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais envolvendo a Administradora a respeito do Fundo.

Nota 14 Outros serviços prestados pelos auditores independentes

De acordo com a Instrução CVM n.º 438, de 12 de julho de 2006, a administradora não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações contábeis do Fundo que não seja o de auditoria externa.

Foi pago, no exercício, a importância de R\$ 3 (R\$ 3 em 2018) a título de despesa de auditoria externa.

Nota 15 Alterações no regulamento

Não ocorreram alterações no regulamento do Fundo no período.

BRB FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA BRB - MAIS
CNPJ: 05.554.339/0001-53

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Valores expressos em milhares de reais)

Nota 16 Informações adicionais

O Fundo é administrado pela BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A, tendo como diretor responsável pelo Fundo a Sra. Kátia do Carmo Peixoto de Queiroz e a responsabilidade pela contabilidade do Fundo é da Sra. Eveline Duarte Calçado, inscrita no CRC DF 027032/O-2.

Nota 17 Rentabilidade e evolução da cota (Não auditado)

Data	Valor da Cota	Rentabilidade em %				Patrimônio Médio Mensal
		Fundo		CDI		
	R\$	Mensal	Acumulada (*)	Mensal	Acumulada (*)	
31/12/2018	3,973606	-	-	-	-	142.640
31/01/2019	3,983713	0,25%	0,25%	0,54%	0,54%	139.973
28/02/2019	3,992936	0,23%	0,49%	0,49%	1,04%	139.531
29/03/2019	4,001706	0,22%	0,71%	0,47%	1,51%	140.334
30/04/2019	4,011870	0,25%	0,96%	0,52%	2,04%	149.453
31/05/2019	4,022119	0,26%	1,22%	0,54%	2,59%	145.488
28/06/2019	4,031015	0,22%	1,44%	0,47%	3,07%	149.655
31/07/2019	4,041894	0,27%	1,72%	0,57%	3,66%	157.000
30/08/2019	4,050747	0,22%	1,94%	0,50%	4,18%	150.936
30/09/2019	4,058670	0,20%	2,14%	0,46%	4,66%	154.058
31/10/2019	4,066271	0,19%	2,33%	0,48%	5,16%	162.492
29/11/2019	4,071341	0,12%	2,46%	0,38%	5,56%	158.836
31/12/2019	4,075766	0,11%	2,57%	0,37%	5,96%	158.457

(*) percentual acumulado desde a data de 01/01/2019 até a data de 31/12/2019

Patrimônio Médio do Fundo Anual	
Patrimônio líquido médio do fundo de 01/01/2018 a 31/12/2018	161.870
Patrimônio líquido médio do fundo de 01/01/2019 a 31/12/2019	150.518

A rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.

Nota 18 Eventos Subsequentes

a) Risco do Covid-19

Até 31 de dezembro de 2019, a Organização Mundial de Saúde (OMS) havia reportado quantidade limitada de casos de contaminação por vírus ainda desconhecido. Posteriormente, em janeiro de 2020, verificou-se a ocorrência de transmissão do vírus entre humanos, em diversos territórios e denominou essa doença como COVID-19. Em 11 de março de 2020, a OMS declarou a disseminação da doença causada pelo Covid-19 como uma pandemia, devido à rápida disseminação do vírus, sua transmissão sustentada entre humanos e seu alcance global.

BRB FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA BRB - MAIS
CNPJ: 05.554.339/0001-53

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Valores expressos em milhares de reais)

BRB FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA BRB - MAIS
CNPJ: 05.554.339/0001-53

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Valores expressos em milhares de reais)

Os efeitos econômicos sobre a economia global são inevitáveis, devendo provocar uma desaceleração nas diversas economias do mundo. Como sempre, os investidores antecipam esses efeitos econômicos nos preços dos ativos financeiros, repercutindo em perda de valor dos mais variados ativos financeiros (Bolsa, Juros, Moedas, Crédito Privado, etc).

Obviamente, o reflexo desse cenário também trará resultados adversos para a cota dos perfis de investimento e, conseqüentemente, para a reserva dos cotistas. Os perfis de investimento devem performar de forma proporcional ao seu nível de risco.

A Administradora BRB DTVM tem acompanhado atentamente os impactos do COVID-19 nos mercados de capitais mundiais e, em especial, no mercado brasileiro. Nesse sentido, dentre os diversos riscos e incertezas aos quais os fundos de investimento estão expostos, foram avaliados os possíveis eventos econômicos que pudessem impactá-los, tais como os relacionados às estimativas contábeis e mensuração dos seus ativos e passivos. Apesar de não existir resultado conclusivo sobre o potencial impacto do Covid-19 no ambiente econômico, inclusive pelo dinamismo da evolução dessa pandemia, não foram observados, até o presente momento, impactos que pudessem alterar o valor dos seus ativos e passivos apresentados nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019.

Kátia do Carmo Peixoto de Queiroz
Diretora de Administração de Recursos
de Terceiros

Eveline Duarte Calçado
Contador CRC/DF N.º 027032/O-2
CPF:007.324.131-84